CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 21/93
CM-PALMITAL 01/02/93
Sydney Abr...les Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 15/93

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe sejam determinados com a urgência que o caso requer, estudos de viabilidade no sentido de que a Farmácia localizada no Centro de Saúde de nossa cidade, permaneça em funcionamento vinte e quatro horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento ao público.

Tal medida é por demais necessária e urgente, considerando-se que pessoas, em sua maioria (70 ou 80%) carentes, sem recursos financeiros, que procuram por um médico aos sábados, domingos ou feriados, de posse de uma receita não tem como ter em mãos o remédio tão necessário, pois a Farmácia do Centro de Saúde somente atende de segunda a sexta-feira, não atendendo também nos feriados, e a permanecer tal situação, o mais carente, aquele que mais necessita é o único prejudicado.

Diante do exposto, reiteramos nossa solicitação, no sentido de que seja estudada com todo carinho esta nossa reivindicação que uma vez atendida, virá tão somente em benefício daquele que realmente necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de fevereiro de 1.993.-

GIOVANNI DANELLO
Vereador

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador

A P R O V A D O

EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/02/93

Miguel Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHAR

Ofício

C M. Palmital, 01/02/93

Miguel Bueno Vidal
Presidente

E N C A M I N H A D O

EM 02/02/93

OFÍCIO N.º 158/93

João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO